



ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE, COM CANDIDATO DETENTOR DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, POR TEMPO INDETERMINADO

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
DE APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO, EXCLUSÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: -----

Presidente Júri: Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente; -----

1.º Vogal Efetivo: Ana Rita Pimenta Moitinho, Técnica Superior, Área Planeamento Regional e Urbano; ----

2.º Vogal Efetivo: Sandra Domingues Antunes, Técnica Superior, Área Engenharia Geográfica, publicado na BEP sob o n.º OE202310/0583 e no n.º 203 da 2.ª Série do DR de 19 de outubro através do Aviso n.º 20056/2023, a fim de proceder à análise da candidatura apresentada e, seguidamente, à avaliação curricular. -----

Ao supramencionado concurso apenas foi apresentada uma candidatura, pertencente a **Nélia Isabel Pereira Oliveira**. -----

Iniciados os trabalhos, o júri procedeu à análise da única candidatura admitida, tendo verificado que a candidata apresentou os documentos essenciais em conformidade com o exigido no aviso de abertura, tendo deliberado, por unanimidade, admitir a única candidata. -----

Atendendo que, apenas foi admitida uma candidatura, o júri deliberou, por unanimidade proceder, de seguida, à avaliação curricular da candidata. -----

Assim, de acordo com os parâmetros, definidos no aviso de abertura e ata nº 1, o Júri elaborou a respetiva lista de classificação, de acordo com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Lista de Classificação da Avaliação Curricular

NOME	HA	FP	EP	AD	Nota Final	Resultado
Nélia Isabel Pereira Oliveira	18	16	16	12	15,70	Aprovada

Fórmula de cálculo: $AC = (15\% \times HA) + (40\% \times EP) + (30\% \times FP) + (15\% \times AD)$.

Em que: AC = Avaliação Curricular | HA = Habilitação Académica | EP = Experiência Profissional | FP = Formação Profissional

AD = Avaliação de Desempenho.

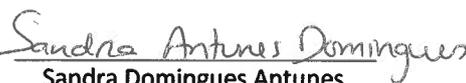
Face ao exposto, o Júri deliberou notificar a candidata do resultado obtido, sugerindo à Vereadora, no uso das competências delegadas pelo Presidente da Câmara pelo Despacho de 31/08/2023, a dispensa de Audiência Prévia nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, por só existir uma única candidatura no procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, em 2 páginas, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,


Ángelo Manuel Morais Lopes


Ana Rita Pimenta Moitinho


Sandra Domingues Antunes

